



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 455, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Publicado em 15/08/2017
Retirado em 15/08/2017
Responsável:
Gustavo Lurralino Sobrinho
Mat. 2766
Agente Administrativo

“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício a Servidor Público Municipal que se especifica e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica Prorrogado o Benefício de Auxílio Doença a servidora **NANCY FERRAZ DE SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 790.849.077-87, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, do dia 03/08/2017 até 02/10/2017, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 05/2015.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de agosto de 2017.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal